



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho no âmbito da administração do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24º, do Regimento Interno e do Inciso VI, do art. 41º, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: as comemorações da data das festividades juninas

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo do âmbito da administração do Poder Legislativo municipal no dia 24 de junho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

[Assinatura]
Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente

PAUDALHO